

BUROCRACIA

Mais de 90% das casas do Valência I e II já foram entregues

>> **Fabiola Tormes**
Redação DS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Caixa Econômica Federal (CEF), assinou nesta segunda-feira, 9 de fevereiro, mais 28 contratos das 643 casas do Residencial Valência I e II, ultrapassando com isso a marca de 90% de residências entregues aos seus contemplados.

O processo de entrega das casas do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa 01, iniciou em dezembro passado com cerca de 400 famílias e

desde então a contratualização com as demais pessoas contempladas vem sendo realizado de forma gradativa. “A Caixa [Econômica Federal] não entregou todos os contratos e na medida que os mesmos vão chegando ao município, estamos ligando para as famílias para virem assinar e em seguida pegarem as chaves de sua casa”, explica a secretária Municipal de Assistência Social, Lourdes Fernandes, ao tranquilizar as famílias que ainda não finalizaram esse processo. “Faltam ainda vários contratos para serem assinados, mas

queremos deixar claro que essas famílias não perderão suas casas”, afirma. “Se há casas no Valência I e II fechadas, é porque o contemplado ainda não assinou o contrato, mas isso não significa que perderão o imóvel”.

Ainda de acordo com a secretária, o interesse do município é que essas residências sejam entregues o mais rápido possível as famílias contempladas, porém trata-se de um processo burocrático e essencial. “Mas acredito, pessoalmente, que até o final de fevereiro todas as casas já serão entregues”.



As primeiras casas foram entregues ainda em dezembro passado

PRAZO

Beneficiados deverão regularizar para não perder áreas em Tangará

>> **Assessoria de Imprensa**

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra está oferecendo uma oportunidade para representantes de empresas, indústrias e entidades que receberam áreas que foram doadas ou cedidas pelo Município e que ainda não efetuaram a devida regularização para que procurem a Secretaria de Indústria Comércio e Serviços a fim de sanar qualquer arbitrariedade.

De acordo com o secretário Fernando Ambrosio, o Município está, através da Lei nº 4.336 de novembro do ano passado, oportunizando a esses representantes de empresas, indústrias e entidades que regularizem sua situação. “O objetivo da lei é dar uma oportunidade para que empresas e entidades que receberam áreas através de doação



Ambrosio informa que o Município está tentando regularizar situação daqueles que receberam áreas

ou seção pelo Município e que não cumpriram os projetos estabelecidos na Lei de Incentivo Fiscal para que possam regularizar as áreas e automaticamente, após o trâmite do processo, obterem de fato a propriedade do imóvel”, orientou.

A Lei oferece ainda oportunidade para que aqueles que ingressaram em áreas do Município à revelia da legislação de incentivo fiscal e ali esta-

beleceram suas empresas possam regularizar suas áreas. “Quem ocupou área de forma irregular que hoje está sem nenhum tipo de atividade empresarial, industrial ou de prestação de serviços tem um prazo de 12 meses, contados a partir de dezembro de 2014, para apresentar um projeto de regularização da área cujo o trâmite é realizado pela Secretaria de Indústria Comércio e

Serviços”, informou o secretário.

Para aquelas empresas, entidades, indústrias e prestadoras de serviços que conseguiram a doação ou seção de áreas e não cumpriram o projeto, basta procurar a Secretaria para se instruir sobre como ingressam com o processo administrativo para a regularização. Elas terão um prazo de 12 meses para protocolar esse pedido.

LEI 4.336

Prazo para comprovação de atividade em área é de 6 meses

>> **Assessoria de Imprensa**

A Lei 4.336 estabelece ainda que aqueles que ingressaram nas áreas através da Lei de Incentivos terão prazo de seis meses contados a partir de novembro de 2014 para apresentar a regularidade da atividade comercial, ou se alterou a atividade. Quem recebeu área doada ou cedida tem até maio desse ano para ingressar com pedido de instauração de processo que vise regularização via Secretaria de Indústria e Comércio. “Terão até 27 de maio para comprovar a adequação das atividades comerciais”, completou o secretário.

Ambrosio informou ainda que para aquele que ocupou área irregularmente o Município está propondo a compra

pelo valor venal. “O pagamento pode ser feito a vista com desconto de 50%, se optar por pagar parcelado em seis vezes terá 30% de desconto e se pagar parcelado em 12 vezes pagará o valor integral”, disse.

Segundo o secretário, quem possui processo judicial onde se discute a ocupação de área, seja através da Lei de Incentivos ou através de invasão, o Município propõe acordo judicial com o pagamento a vista do valor imobiliário, mais custas judiciais e de honorários advocatícios. “Caso não seja realizado o processo de regularização da área, em havendo alguma benfeitoria no local, o envolvido além de perder o terreno, perderá todas as benfeitorias que realizou”, concluiu.

A sua vida se completa quando você tem a liberdade para vivê-la do seu jeito, com tempo para usufruir com sua família. Através de seus serviços e de sua tecnologia, a Inviolável oferece tudo para que isso aconteça porque, com proteção e tranquilidade, fica tudo de bom pra você!

TUDO DE INVIO LÁVEL PRA VOCÊ!



INVIO LÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

65 3311.3311 • inviolavel.com

Há 30 anos,
a proteção
de sempre.

